

-----ACTA N.º 08/2012-----

-----MINUTA DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA ONZE DE ABRIL DE DOIS MIL E DOZE.-----

-----Presenças: Senhor Presidente, João José de Carvalho Taveira Pinto e Senhores Vereadores, Hugo Luís Pereira Hilário, Luís Manuel Jordão Serra, Alice Emília Fernandes Martins Monteiro, Vitor Manuel Feliciano Morgado, João Pedro Xavier Abelho Amante e Joaquim Augusto Guiomar Lizardo.-----

-----Faltas:-----

-----Início da reunião: Nove horas e trinta minutos (09:30 H).-----

-----Verificada a existência de Quórum, foi, pelo Senhor Presidente da Câmara, João José de Carvalho Taveira Pinto, declarada aberta a reunião, a qual tinha sido convocada para o efeito, tendo-se de imediato entrado no Período de Ordem de Trabalhos.-----

-----RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA-----

-----A Câmara tomou conhecimento da situação financeira do Município, cujo resumo Diário da Tesouraria, referente ao dia de ontem acusa um saldo em dinheiro da importância de 7.127.617,92 Euros, assim discriminado:-----

EM COFRE:-----

Em Dinheiro.....1.375,14 €

Em Cheques.....

Fundos de Maneio.....2.000,00 €

DEPOSITADO NA CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS:-----

Conta à Ordem n.º 231/830.....103.357,44 €

Conta à Ordem n.º 12522/330.....2.407,57 €

Conta à Ordem n.º 11948/730.....408.636,12 €

Conta à Ordem n.º 16633/730 A.I. Inf. Pré-Escolar

Conta à Ordem n.º 14795/230.....

Conta à Ordem n.º 1888345025 – Dep. Garantia – Est. Portugal EN 244.....5.000,00 €

Conta à Ordem n.º 1888695098 – Dep. Garantia – Est. Portugal EN 119.....23.490,00 €

DEPOSITADO NOUTROS ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS:-----	
Banco Totta & Açores - Conta n.º 6597154/001.....	26.698,20 €
Banco Espírito Santo - Conta n.º 1338/0004	7.900,05 €
Banco Popular – Conta n.º 01008900122.....	2.995,47 €
Banco Popular – Conta n.º 0102089-001-22-DP.....	
Banco Comercial Português - Conta n.º 58212708.....	4.268,55 €
Caixa de Crédito Agrícola – Conta n.º 40164985117.....	12.133,81 €
Banco Espírito Santo – Conta n.º 00703600001338000404-DP.....	
Caixa Geral de Depósitos – Rem. Sist. Ilum. Público.....	
Caixa Geral de Depósitos – Fundo Flor. Perm. Conta 16889-530.....	5.010,13 €
Banco Espírito Santo – Conta n.º 03740/000.5.....	12.068,20 €
Banco Espírito Santo – Conta n.º 000700000085317310423- Feder.....	121.119,68 €
Banco Espírito Santo – Conta n.º 00070000002074403323- Lar de Idosos..	111.094,70 €
Banco Espírito Santo – Conta n.º 00700000002940797623 – Censos.....	
Banco Espírito Santo – Conta n.º 3600/4253/000.00 Soc. Conheçime.....	
Banco Espírito Santo – Conta n.º 000700000006905362223.....	195.937,27 €
Caixa Geral de Depósitos – Conta n.º 016079/730.APT Informatização.....	
Banco Totta & Açores – Conta n.º 006597154/001-DP.....	
Banco Comercial Português – Conta n.º 58212708-DP.....	6.050.000,00 €
BPI – 3444730.001.001 Município.....	1.539,64 €
BPI – 3444730.001.002 Protecção de Crianças.....	30.367,14 €
BES – Req. Escola Básica J. I. Ponte de Sor.....	5.111,38 €
Caixa Geral de Depósitos – Construção de Hangar E.P.E. Meios Aéreos.....	12.919,13 €
BES – Ampliação da Área de Manobra – Conta n.º 30689070.....	117,56 €

-----**EXPEDIENTE**-----

-----**A Câmara Municipal apreciou o seguinte expediente, tendo deliberado como vai referido:**-----

-----**PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DO REGISTO PARA MÁQUINAS DE DIVERSÃO / ANTÓNIO MANUEL JESUS SILVA.**-----

-----Está presente o requerimento subscrito por António Manuel Jesus Silva, com residência na Avenida E. V. Neves, n.º 39 – 2.º Frente Direito, em Entroncamento, que deu entrada nestes Serviços no dia vinte e três (23) de Março de dois mil e doze, sob o número mil trezentos e trinta e seis (1336), no qual a substituição do registo, para a máquina de diversão que tem as seguintes características: **TIPO** – Vídeo; - **MARCA** –

Sem indicação; – **MODELO** – Mega Touch Maxx; **FABRICANTE** – Merit; **NÚMERO DE FABRICO** – 6253314008; **ANO DE FABRICO** – 1999, que estava registada com o n.º 99299, em Setúbal, em nome do anterior proprietário, Senhor Vitor Manuel Gonzalez Segura.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara, de deferir a pretensão do requerente.**-----

-----**Aprovado com sete votos a favor.**-----

-----**PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA ALARGAMENTO EXCEPCIONAL, DO HORÁRIO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL, EM PONTE DE SOR, NO DIA OITO (8) DE ABRIL DE DOIS MIL E DOZE (2012), ATÉ ÀS QUATRO HORAS (04H:00), PARA A REALIZAÇÃO DE UM ESPECTÁCULO DE KARAOKE / FRANCISCO JOSÉ LUÍS CRESPO.**-----

-----Está presente o requerimento datado de quatro (4) de Abril de dois mil e doze, sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Francisco José Lopes Crespo, casado, comerciante, portador do Cartão de Cidadão n.º 06268288, com validade até 16/11/2016, número de identificação fiscal 129060305, com estabelecimento comercial sito na Rua Luís de Camões, n.º 51, em 7400-269 Ponte de Sor, vem requerer o alargamento do horário de encerramento das 24H:00 para as 04H:00 da manhã, para o dia oito (8) de Abril de dois mil e doze, para a realização de um espectáculo de Karaoke. >>.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara, de autorizar excepcionalmente, o prolongamento do horário do Estabelecimento de Comercial, em Ponte de Sor, em que é proprietário o Senhor Francisco José Lopes Crespo, no dia oito (8) de Abril de dois mil e doze, até às quatro horas da manhã (04H:00) para a realização de um evento de Karaoke, no referido Estabelecimento.**-----

-----**Aprovado com sete votos a favor.**-----

-----**PEDIDO DE EMISSÃO DE LICENÇA DE RECINTO DE DIVERSÃO PROVISÓRIA, PARA A REALIZAÇÃO DE UM ESPECTÁCULO DE KARAOKE, EM PONTE DE SOR / FRANCISCO JOSÉ LOPES CRESPO.**-----

-----Está presente o requerimento datado de quatro (4) de Abril de dois mil e doze, de Francisco José Lopes Crespo, requerendo a Licença de Recinto de Diversão, para o

Estabelecimento Comercial, sito na Rua Luís de Camões, das 24H:00 para as 04H:00 da manhã, no dia oito (8) de Abril de dois mil e doze, para a realização de um espectáculo de Karaoke. >>.....

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara, de autorizar a emissão da Licença de Recinto de Diversão Provisória, ao Senhor Francisco José Lopes Crespo, para a realização do espectáculo de Karaoke, no dia e horário indicados, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento de Tabela de Taxas Municipais, do Município de Ponte de Sor.-----

-----Aprovado com sete votos a favor.-----

-----PEDIDO DE EMISSÃO DE LICENÇA DE RUÍDO, PARA A REALIZAÇÃO DE UM ESPECTÁCULO DE KARAOKE, EM PONTE DE SOR / FRANCISCO JOSÉ LOPES CRESPO.-----

-----Está presente o requerimento datado de quatro (4) de Abril de dois mil e doze, de Francisco José Lopes Crespo, requerendo a Licença de Ruído, para o Estabelecimento Comercial, sito na Rua Luís de Camões, das 24H:00 para as 04H:00 da manhã, no dia oito (8) de Abril de dois mil e doze, para a realização de um espectáculo de Karaoke. >>.....

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara, de autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, ao Senhor Francisco José Lopes Crespo, Proprietário do Estabelecimento de Comercial, para a realização de um evento de Karaoke, no dia e horário indicados, mediante o pagamento da taxa prevista no ponto 1.3., do artigo trigésimo segundo (32.º), do Regulamento de Tabela de Taxas Municipais, do Município de Ponte de Sor.-----

-----Aprovado com sete votos a favor.-----

-----PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA ALARGAMENTO EXCEPCIONAL, DO HORÁRIO DE ESTABELECIMENTO DE BEBIDAS COM PISTA DE DANÇA, EM CARVALHOSO - MONTARGIL, NOS DIAS TRINTA (30) E TRINTA E UM (31) DE MARÇO DE DOIS MIL E DOZE (2012), ATÉ ÀS QUATRO HORAS (04H:00), PARA A REALIZAÇÃO DE UM EVENTO COM DJ / LUÍS MIGUEL CARAPETA DA GRAÇA.-----

-----Está presente o requerimento datado de vinte e oito (28) de Março de dois mil e doze, sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Luís Miguel Carapeta da Graça, com o número de identificação fiscal 220079714, com sede na Rua do Outeiro, n.º 54-A, em Montargil, 7425-118, freguesia de Montargil, concelho de Ponte de Sor, vem na qualidade de Proprietário do Estabelecimento de Bebidas com Pista de Dança, sito no lugar de Carvalhoso, requerer a V. Exa., o prolongamento do horário do mesmo, nos dias 30 e 31 de Março, até às 04H:00, a fim de realizar um evento com DJ. >>-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara, de autorizar excepcionalmente, o prolongamento do horário do Estabelecimento de Bebidas, em Carvalhoso - Montargil, em que é proprietário o Senhor Luís Miguel Carapeta da Graça, nos dias trinta (30) e trinta e um (31) de Março de dois mil e doze, até às quatro horas da manhã (04H:00) para a realização de um evento com DJ, no referido Estabelecimento.**-----

-----**Aprovado com sete votos a favor.**-----

-----**PEDIDO DE EMISSÃO DE LICENÇA DE RUÍDO PARA O ESTABELECIMENTO DE BEBIDAS COM PISTA DE DANÇA, EM CARVALHOSO - MONTARGIL, NOS DIAS TRINTA (30) E TRINTA E UM (31) DE MARÇO DE DOIS MIL E DOZE (2012), ATÉ ÀS QUATRO HORAS (04H:00), PARA A REALIZAÇÃO DE UM EVENTO COM DJ / LUÍS MIGUEL CARAPETA DA GRAÇA.**-----

-----Está presente o requerimento datado de vinte e oito (28) de Março de dois mil e doze, de Luís Miguel Carapeta da Graça, sobre o assunto mencionado em título, no qual requer na qualidade de Proprietário do Estabelecimento de Bebidas com Pista de Dança, sito no Carvalhoso - Montargil, a emissão da Licença Especial de Ruído, no horário compreendido entre as zero horas (00H:00) às quatro horas (04h:00) da manhã, para a realização de um evento com DJ, nos dias trinta (30) e trinta e um (31) de Março de dois mil e doze. >>-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara, de autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, ao Senhor Luís Miguel Carapeta da Graça, Proprietário do Estabelecimento de Bebidas com Pista de Dança, para a realização de um evento com DJ, nos dias e horários indicados, mediante o pagamento da taxa prevista no**

ponto 1.3., do artigo trigésimo segundo (32.º), do Regulamento de Tabela de Taxas Municipais, do Município de Ponte de Sor.-----

-----Aprovado com sete votos a favor.-----

-----PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA ALARGAMENTO EXCEPCIONAL, DO HORÁRIO DE ESTABELECIMENTO DE BEBIDAS COM PISTA DE DANÇA, EM CARVALHOSO - MONTARGIL, NOS DIAS CINCO (5), SEIS (6) E SETE (7) DE ABRIL DE DOIS MIL E DOZE (2012), ATÉ ÀS QUATRO HORAS (04H:00), PARA A REALIZAÇÃO DE UM EVENTO COM DJ / LUÍS MIGUEL CARAPETA DA GRAÇA.-----

-----Está presente o requerimento datado de vinte e nove (29) de Março de dois mil e doze, sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Luís Miguel Carapeta da Graça, com o número de identificação fiscal 220079714, com sede na Rua do Outeiro, n.º 54-A, em Montargil, 7425-118, freguesia de Montargil, concelho de Ponte de Sor, vem na qualidade de Proprietário do Estabelecimento de Bebidas com Pista de Dança, sito no lugar de Carvalhoso, requerer a V. Exa., o prolongamento do horário do mesmo, para a realização de um evento com DJ, nos dias cinco (5), seis (6) e sete (7) de Abril, até às 04H:00. >>.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara, de autorizar excepcionalmente, o prolongamento do horário do Estabelecimento de Bebidas, em Carvalhoso - Montargil, em que é proprietário o Senhor Luís Miguel Carapeta da Graça, nos dias trinta (30) e trinta e um (31) de Março de dois mil e doze, até às quatro horas da manhã (04H:00) para a realização de um evento com DJ, no referido Estabelecimento.-----

-----Aprovado com sete votos a favor.-----

-----PEDIDO DE EMISSÃO DE LICENÇA DE RUÍDO PARA O ESTABELECIMENTO DE BEBIDAS COM PISTA DE DANÇA, EM CARVALHOSO - MONTARGIL, NOS DIAS CINCO (5), SEIS (6) E SETE (7) DE ABRIL DE DOIS MIL E DOZE (2012), ATÉ ÀS QUATRO HORAS (04H:00), PARA A REALIZAÇÃO DE UM EVENTO COM DJ / LUÍS MIGUEL CARAPETA DA GRAÇA.-----

-----Está presente o requerimento datado de vinte e nove (29) de Março de dois mil e doze, de Luís Miguel Carapeta da Graça, sobre o assunto mencionado em título, no qual

requer na qualidade de Proprietário do Estabelecimento de Bebidas com Pista de Dança, sito no Carvalhos - Montargil, a emissão da Licença Especial de Ruído, no horário compreendido entre as zero horas (00H:00) e às quatro horas (04h:00) da manhã, para a realização de um evento com DJ, nos dias cinco (5), seis (6) e sete (7) de Abril de dois mil e doze. >>.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara, de autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, ao Senhor Luís Miguel Carapeta da Graça, Proprietário do Estabelecimento de Bebidas com Pista de Dança, para a realização de um evento com DJ, nos dias e horários indicados, mediante o pagamento da taxa prevista no ponto 1.3., do artigo trigésimo segundo (32.º), do Regulamento de Tabela de Taxas Municipais, do Município de Ponte de Sor.

-----Aprovado com sete votos a favor.

-----PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO, A TÍTULO EXCEPCIONAL, PARA ALARGAMENTO DO HORÁRIO DO ESTABELECIMENTO DENOMINADO “BRIDGE BAR”, ATÉ ÀS QUATRO HORAS, NO DIA SETE (7) DE ABRIL DE DOIS MIL E DOZE (2012), PARA A REALIZAÇÃO DE UM ESPECTÁCULO DE MÚSICA AO VIVO, EM PONTE DE SOR / LAURINDO TEIXEIRA MONTEIRO GONÇALVES, EXPLORADOR DO ESTABELECIMENTO DENOMINADO “BRIDGE BAR”.

-----Está presente o requerimento datado de vinte e seis (26) de Março de dois mil e doze, de Laurindo Teixeira Monteiro Gonçalves, solicitando autorização para manter em funcionamento o Estabelecimento denominado “Bridge Bar”, sito na Rua Alexandre Robalo Cardoso, em Ponte de Sor, no dia sete (7) de Abril de dois mil e doze (2012), até às 04H:00, para a realização de um espectáculo de Música ao Vivo.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara, de autorizar excepcionalmente, o Estabelecimento “Bridge Bar”, situado na Rua Alexandre Robalo Cardoso, em Ponte de Sor, representada pelo Senhor Laurindo Teixeira Monteiro Gonçalves, a manter-se aberto no dia sete (7) de Abril do ano de dois mil e doze, até às quatro horas (04H:00), no sentido de realizar um espectáculo de Música ao Vivo.

-----Aprovado com sete votos a favor.

-----PEDIDO DE EMISSÃO DE LICENÇA DE RECINTO DE DIVERSÃO PROVISÓRIA, PARA A REALIZAÇÃO DE UM ESPECTÁCULO DE MÚSICA AO VIVO, EM PONTE DE SOR / LAURINDO TEIXEIRA MONTEIRO GONÇALVES, EXPLORADOR DO ESTABELECIMENTO “BRIDGE BAR”.---

-----Está presente o requerimento datado de vinte e seis (26) de Março de dois mil e doze, de Laurindo Teixeira Monteiro Gonçalves, explorador do estabelecimento “Bridge Bar”, sito na Rua Alexandre Herculano, em Ponte de Sor, requerendo a emissão de Licença de Recinto de Diversão Provisória, para a realização de um espectáculo de Música ao Vivo, no período compreendido entre as 02H:00 e as 04H:00, do dia sete (7) de Abril de dois mil e doze (2012).-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara, de autorizar a emissão da Licença de Recinto de Diversão Provisória, ao Senhor Laurindo Teixeira Monteiro Gonçalves, para a realização do espectáculo de Música ao Vivo, no dia e horário indicados, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento de Tabela de Taxas Municipais, do Município de Ponte de Sor.-----

-----Aprovado com sete votos a favor.-----

-----PEDIDO DE EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, PARA A REALIZAÇÃO DE UM ESPECTÁCULO DE MÚSICA AO VIVO, EM PONTE DE SOR / LAURINDO TEIXEIRA MONTEIRO GONÇALVES, EXPLORADOR DO ESTABELECIMENTO “BRIDGE BAR”.-----

-----Está presente o requerimento datado de vinte e seis (26) de Março de dois mil e doze, de Laurindo Teixeira Monteiro Gonçalves, explorador do estabelecimento “Bridge Bar”, sito na Rua Alexandre Herculano, em Ponte de Sor, requerendo a emissão de Licença Especial de Ruído, para a realização de um espectáculo de Música ao Vivo, no período compreendido entre as 02H:00 e as 04H:00, do dia sete (7) de Abril de dois mil e doze (2012).-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara, de autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, ao Senhor Laurindo Teixeira Monteiro Gonçalves, Explorador do Estabelecimento “Bridge Bar”, para a realização do espectáculo de Música ao Vivo, na Rua Alexandre Robalo Cardoso, em Ponte de Sor, no concelho de Ponte de Sor, no dia e horário indicados, mediante o pagamento da taxa prevista no

ponto 1.3. do artigo trigésimo segundo (32.º), do Regulamento de Tabela de Taxas Municipais, do Município de Ponte de Sor.-----

-----Aprovado com sete votos a favor.-----

-----PEDIDO DE EMISSÃO DA LICENÇA DE RECINTO, PARA A REALIZAÇÃO DAS FESTAS DE MAIO, EM VALE DE AÇÔR / ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DOS PRAZERES, REPRESENTADO PELO SEU PRESIDENTE DA DIRECÇÃO, SENHOR FERNANDO MANUEL AREIAS DUARTE.-----

-----Está presente o ofício número catorze (14) datado de vinte e nove (29) de Março de dois mil e doze, da Associação Comunitária Nossa Senhora dos Prazeres, representado pelo Seu Presidente da Direcção, Senhor Fernando Manuel Areias Duarte, no qual requer a emissão de Licença de Recinto, para a realização das Festas de Maio, em honra de Nossa Senhora dos Prazeres, em Vale de Açôr, nos dias nos dias quatro (4), cinco (5), seis (6) e sete (7) de Maio de dois mil e doze, no período compreendido entre as dezasseis horas e trinta minutos (16H:30) de cada dia e as quatro horas (04H:00), dos dias seguintes.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, autorizar a emissão da Licença de Recinto, à Associação Comunitária Nossa Senhora dos Prazeres, representado pelo seu Presidente da Direcção, Senhor Fernando Manuel Areias Duarte, para a realização das Festas de Maio, em Vale de Açôr, no concelho de Ponte de Sor, nos dias indicados, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento de Tabela de Taxas Municipais, do Município de Ponte de Sor, condicionado à apresentação dos documentos em falta, mais concretamente o Plano de Evacuação, Seguros de Acidentes Pessoais e Planta de Localização.-----

-----Aprovado com sete votos a favor.-----

-----PEDIDO DE EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RÚIDO, PARA A REALIZAÇÃO DE UM ARRAIAL, EM VALE DE AÇÔR / FERNANDO MANUEL AREIAS DUARTE, REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DOS PRAZERES.-----

-----Está presente o ofício número treze (13), datado de vinte e nove (29) de Março de dois mil e doze, da Associação Comunitária Nossa Senhora dos Prazeres, representada pelo seu Presidente, Senhor Fernando Manuel Areias Duarte, residente em Vale de

Açôr, no qual requer a emissão de Licença Especial de Ruído, para a realização de um Arraial, no Recinto de Festas da Freguesia de Vale de Açôr, nos dias quatro (4), cinco (5), seis (6) e sete (7) de Maio de dois mil e doze, no período compreendido entre as dezasseis horas e trinta minutos (16H:30) de cada dia e as quatro horas (04H:00), dos dias seguintes.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, à Associação Comunitária Nossa Senhora dos Prazeres, representada pela seu Presidente, Senhor Fernando Manuel Areias Duarte, para a realização de um Arraial, em Vale de Açôr, no concelho de Ponte de Sor, nos dias mencionados e nos períodos indicados, mediante o pagamento da taxa prevista no ponto 1.2. do artigo trigésimo segundo (32.º), do Regulamento de Tabela de Taxas Municipais, do Município de Ponte de Sor.-----

-----Aprovado com sete votos a favor.-----

-----PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO E EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, DESTINADO AO LANÇAMENTO DO FOGO DE ARTIFÍCIO, NO DIA 25 DE ABRIL, EM GALVEIAS / JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS.-----

-----Está presente o requerimento datado de três (3) de Abril de dois mil e doze, da Freguesia de Galveias, sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << A Junta de Freguesia de Galveias, freguesia de Galveias, concelho de Ponte de Sor, contribuinte fiscal n.º 506884880, com sede no Largo de S. Pedro, em Galveias, pretende levar a efeito o lançamento de fogo de artifício, no dia 25 de Abril de 2012, das 00H:00 às 00H:15 e das 12H:00 às 13H:00, junto ao Largo de S. Pedro, em Galveias. Desta forma e nos termos do artigo 29.º, do Decreto – Lei 124/2006, de 28 de Junho, requerer a V. Exa., que lhe seja concedida a respectiva autorização e a emissão de Licença especial de Ruído, ao abrigo do artigo 15.º, do Decreto – Lei n.º 9/2007, de 17 de Janeiro, para a realização da referida actividade. >>.-

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, autorizar o requerido lançamento de fogo de artifício, por parte da Junta de Freguesia de Galveias, tendo em consideração os pareceres emitidos pela GNR de Galveias e dos Bombeiros Voluntários de Ponte de Sor e que se encontram junto ao Processo.-----

-----Aprovado com sete votos a favor.-----

-----PEDIDO DE EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, DESTINADO AO LANÇAMENTO DO FOGO DE ARTIFÍCIO, NO DIA 25 DE ABRIL, EM GALVEIAS / JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS.-----

-----Está presente o requerimento datado de três (3) de Abril de dois mil e doze, da Freguesia de Galveias, requerendo que lhe seja concedida a respectiva emissão de Licença Especial de Ruído, destinada ao lançamento do fogo de artifício, no dia 25 de Abril de 2012, das 00H:00 às 00H:15 e das 12H:00 às 13H:00, junto ao Largo de S. Pedro, em Galveias, por ocasião das comemorações do 25 de Abril. >>-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, emitir a respectiva Licença Especial de Ruído, à Junta de Freguesia de Galveias, representado pelo seu Presidente, Senhor José Vences Nobre Ferreira, para o lançamento do fogo e artifício, em Galveias, no concelho de Ponte de Sor, no dia e horários indicados, mediante o pagamento da taxa prevista no ponto 1.2. do artigo trigésimo segundo (32.º), do Regulamento de Tabela de Taxas Municipais, do Município de Ponte de Sor.-----

-----Aprovado com sete votos a favor.-----

-----INSTALAÇÕES DO ELEVADOR N.º 814-12.13/000036, NA BARRAGEM DE MONTARGIL / ASSOCIAÇÃO DE REGANTES E BENEFICIÁRIOS DO VALE DO SORRAIA.-----

-----Está presente a informação datada de vinte e nove (29) de Março de dois mil e doze, sobre o assunto mencionado em título, subscrita pelo Técnico Superior, Nuno Medina, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Está presente um pedido para instalação de novos degraus na escada bem como guarda costas que não dispõe, sendo que no entanto os guarda costas não têm espaço para cumprirem as dimensões mínimas estabelecidas. Tratando-se de um elevador instalado antes da entrada em vigor do Decreto – Lei n.º 137/97, de 22 de Maio, e de acordo com o parecer prestado pelo ISQ, julga-se que essa desconformidade pode ser dispensada pela Câmara Municipal, tendo em conta a impossibilidade de colocação no fosso existente de guarda costas com essa dimensão e que as existentes não possuem condições de segurança. Face ao exposto, julga-se de deferir a pretensão. À consideração superior. >>-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, deferir a pretensão da requerente, tendo em consideração a informação técnica presente.-----

-----Aprovado com sete votos a favor.-----

-----**AUTO DE VISTORIA NÚMERO SEIS BARRA DOIS MIL E DOZE (6/2012).**-----

-----Está presente o Auto de Vistoria número seis (6), datado de três (3) de Abril de dois mil e onze, sobre o assunto elaborado pelos peritos da Autarquia, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Aos dois (2) dias do mês de Abril do ano de dois mil e doze, os peritos Arquitecta Maria Fernanda Vaz Raposo, Eng.º Nuno Jorge Perdigão Medina e Fiscal Municipal, Paulo Jorge de Matos Bispo, nomeados pela Câmara Municipal deste Município, deslocaram-se à Rua 1.º de Maio, n.º 5, em Ponte de Sor, para realizar a vistoria ao edifício da Segurança Social, determinada por despacho de vinte e três de Fevereiro último.-----

-----De acordo com a vistoria realizada, constatou-se que parte da estrutura do edifício cedeu, provocando a abertura de fendas ao nível das paredes, devido ao deslocamento do terreno de suporte junto às fundações.-----

-----Assim, e apesar do edifício se encontrar devidamente escorado e monitorizado, segundo informação prestada pelo responsável dos serviços, não apresentando à partida indícios de ameaça de ruir, verifica-se no entanto, que o mesmo não reúne as condições indispensáveis de segurança quer para os funcionários quer para os utentes dos serviços.-----

-----Face ao exposto, julga-se que ao abrigo do disposto no n.º 3, do art.º 89.º, do Decreto – Lei 555/99, de 16/12, deverão ser realizadas as obras necessárias para a correção das deficiências detetadas. À consideração superior. >>.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, notificar a proprietária do edifício, para num prazo máximo de trinta (30) dias iniciar o procedimento tendente a resolver os graves problemas de estrutura que o edifício apresenta, estando esta Câmara convencida que poderá estar eminente derrocada com consequências de gravidade imprevisível, considerando o teor técnico da informação e as fotografias anexas.**-----

-----Aprovado com sete votos a favor.-----

-----**PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE UMA ACCÇÃO DE SENSIBILIZAÇÃO, NA ÂMBITO DA PREVENÇÃO E MAUS TRATOS, QUE DECORRERÁ NO LARGO DA CÂMARA MUNICIPAL E NO LARGO DA**

IGREJA MATRIZ / CAMINHAR – ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE APOIO SOCIAL.-----

-----Está presente o ofício datado de trinta (30) de Março de dois mil e doze, da Caminhar – Associação Cristã de Apoio Social, sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Foi estabelecido um protocolo entre o Programa Escolhas e a CNPCJR (Comissão Nacional de Protecção de Crianças e Jovens em Risco), no qual, entre outras coisas, se assinalará o mês de Abril como sendo o Mês de Prevenção dos Maus Tratos, mês este assinalado com diversas actividades a nível nacional. O Projecto Geração Inconformadus associou-se a esta comemoração e, outras actividades, pretende fazer uma sensibilização pública que decorrerá nos seguintes moldes: no Largo da Câmara Municipal e no Largo da Igreja Matriz, um grupo de jovens com cartazes em silêncio procurará chamar a atenção da população para esta temática e simultaneamente informará os transeuntes acerca do assunto. Mais do que nunca, entendemos ser necessário a útil despertar a comunidade para esta temática preocupante. Assim, e face ao exposto, vimos por este meio solicitar a V. Exa., autorização para a realização desta acção de sensibilização nos locais públicos acima indicados, no dia 4 de Abril, a partir das 14 horas até sensivelmente perto das 17 horas. >>.

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara, de autorizar a realização da indicada acção de sensibilização, nos locais públicos indicados e durante o horário mencionado.**-----

-----**Aprovado com sete votos a favor.**-----

-----**ENVIO DE CÓPIA DO OFÍCIO ENVIADO AO SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO DIRECTIVO DA ANMP – PEDIDO DE CONVOCAÇÃO DE UM ENCONTRO NACIONAL DE AUTARCAS E/OU DE UM CONGRESSO EXTRAORDINÁRIO DA ANMP / CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO.**-----

-----Está presente o email, datado de sete (7) de Março de dois mil e doze, da Câmara Municipal do Crato, enviando cópias dos ofícios enviados ao Senhor Presidente do Conselho Directivo da ANMP, sobre o assunto em epígrafe e aos Senhores Ministros, Dr. Vitor Gaspar e Dr. Miguel Relvas e Inspector – Geral de Finanças, sobre a situação financeira dos Municípios.

Em anexo, encontram-se os referidos ofícios, os quais devido à sua extensão e difícil transcrição para esta acta, ficarão arquivados junto ao processo.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

-----ASSINATURA DE DOCUMENTO DE CESSÃO DE POSIÇÃO CONTRATUAL – CONTROLO ANALÍTICO DA QUALIDADE DA ÁGUA E EFLUENTES 2012-2013 / CIMAA – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALTO ALENTEJO.-----

-----Está presente o ofício com a referência 0018SCICC, datado de 2012-03-29, da CIMAA – Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo, sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Na sequência do lapso detectado no documento anteriormente enviado, vimos por este meio enviar em triplicado, devidamente corrigido, o documento de cessão de posição contratual dos serviços supra mencionados adjudicados pela CIMAA, à empresa A. Logos. Solicitamos a devolução de dois dos exemplares, devidamente assinados e autenticados por Vós, com a maior brevidade possível. >>.

Em anexo, encontra-se o respectivo documento de Cessão de Posição Contratual, relativo à Prestação de serviços de Controlo Analítico da Qualidade da Água e Efluentes, o qual devido à sua extensão e difícil transcrição para esta acta, ficará arquivado junto ao Processo.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou: 1- Aprovar o respectivo documento de Documento de Cessão de Posição Contratual; 2- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara a subscrever o mencionado documento.-

-----Aprovado por maioria, com os votos de abstenção dos senhores Vereadores João Pedro Xavier Abelho Amante e Vitor Manuel Feliciano Morgado e os votos favoráveis dos restantes membros.-----

-----TERMO DA EXISTÊNCIA DO PROTOCOLO ENTRE A ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA BARRAGEM DE MONTARGIL E O MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR.-----

-----Está presente o processo mencionado em título, acompanhado de um ofício datado de vinte e nove (29) de Março de dois mil e doze, sobre o mesmo assento subscrito pelo Senhor Victor Manuel Jesus Fragoso, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Em resposta ao vosso ofício 4372, datado de 16/03/2012, cumpre-me informar que aquela Associação está, desde 2004, em gestão, para a qual foram nomeados António Correia Costantino, Eduardo Fouto, Amândio Martins, Chambel Coelho e eu próprio, estando

neste momento a ser tratado o processo de dissolução da mesma. Prestado este esclarecimento, agradece, em nome de todos os acima citados, que nos seja facultada a permanência no local até à efectivação da dissolução, assim como um outro local onde guardar os pertences daquela Associação. >>.....

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou: Tendo em conta a informação prestada pelo Senhor António Correia Constantino, comprovando-se a inexistência de qualquer actividade nos últimos anos, entendeu o Executivo na presente reunião, que deverá essa Associação proceder à entrega das instalações, no prazo máximo de quinze (15) dias, a contar da data da recepção do ofício.-----

-----Aprovado por maioria, com os votos de abstenção dos Senhores Vereadores João Pedro Xavier Abelho Amante e Vitor Manuel Feliciano Morgado e os votos favoráveis dos restantes membros.-----

-----PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA A SENHORA DANIELA ALEXANDRA ANTUNES CHAMBEL, EFECTUAR UM ESTÁGIO CURRICULAR, NA ÁREA DE SERVIÇO SOCIAL, NA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR / ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO DE PORTALEGRE.-----

-----Está presente o ofício datado de dezanove (19) de Março de dois mil e doze, da Escola Superior de Educação de Portalegre, solicitando autorização para a realização de um Estágio Curricular, na área de Serviço Social, na Autarquia de Ponte de Sor, por parte da aluna, Senhora Daniela Alexandra Antunes Chambel, residente em Ponte de Sor, sendo que o referido estágio tem a duração de 360 horas presenciais e 140 horas de trabalho autónomo, e decorrerá de acordo com o horário e agenda a definir, com início previsto para Abril/Maio de dois mil e doze. Ainda informam que, com as Entidades que disponibilizam lugares para a realização de estágios, será celebrado um Protocolo para o efeito, do mesmo modo que deverá ser indicado um responsável pelo enquadramento e orientação da Estagiária. >>.....

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou: 1- Autorizar a realização do Estágio Curricular, na área de Serviço Social, por parte da aluna, Daniela Alexandra Antunes Chambel, na Autarquia de Ponte de Sor, durante o período pretendido e a ter início durante os meses de Abril/Maio do corrente ano; 2- Nomear como Orientadora do referido Estágio, a Senhora Dra. Maria José Barradas, Chefe de Divisão da Câmara Municipal de Ponte de Sor.-----

-----Aprovado com sete votos a favor.-----

-----**PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE ACÇÃO DE FORMAÇÃO PRÁTICA, EM CONTEXTO DE TRABALHO, NA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR / CARINA DE LURDES GALVEIAS TAPADAS.**-----

-----Está presente o ofício datado de dois (2) de Abril de dois mil e doze, da Senhora Carina de Lurdes Galveias Tapadas, residente na Rua D. Manuel I, n.º 5, em Vale de Açôr, sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Encontro-me actualmente a frequentar uma Acção de Formação de Técnico de Qualidade, na modalidade de EFA NS, no Centro de Emprego e Formação Profissional de Ponte de Sor. No plano curricular desta acção, encontra-se previsto a realização de 210 horas de Formação Prática em contexto de trabalho (FPCT), a realizar numa entidade. Assim, venho por este meio solicitar a V. Excelência, que me aceite para a realização desta Formação Prática em Contexto de Trabalho na vossa Entidade, Centro de Artes, tendo início no dia 7 de Maio e termina a 18 de Junho. Acrescento que não haverá quaisquer custos a suportar pela entidade. >>-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, autorizar a realização da Acção de Formação em Contexto de Trabalho, na área de técnico de qualidade, na modalidade de EFA NS por parte da aluna, Carina de Lurdes Galveias Tapadas, na Autarquia de Ponte de Sor, durante o período pretendido e a ter início durante o mês de Maio do corrente ano.**-----

-----Aprovado com sete votos a favor.-----

-----**PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE ACÇÃO DE FORMAÇÃO PRÁTICA, EM CONTEXTO DE TRABALHO, NA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR / JULIANA LUZ LUÍS.**-----

-----Está presente o ofício datado de dois (2) de Abril de dois mil e doze, da Senhora Juliana Luz Luiz, residente na Avenida Marginal, n.º 71 - Anexo, em Vale de Açôr, sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Encontro-me actualmente a frequentar uma Acção de Formação de Técnico de Qualidade, na modalidade de EFA NS, no Centro de Emprego e Formação Profissional de Ponte de Sor. No plano curricular desta acção, encontra-se previsto a realização de 210 horas de Formação Prática em contexto de trabalho (FPCT), a realizar numa

entidade. Assim, venho por este meio solicitar a V. Excelência, que me aceite para a realização desta Formação Prática em Contexto de Trabalho na vossa Entidade, Centro de Artes, tendo início no dia 7 de Maio e termina a 18 de Junho. Acrescento que não haverá quaisquer custos a suportar pela entidade. >>-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, autorizar a realização da Acção de Formação em Contexto de Trabalho, na área de técnico de qualidade, na modalidade de EFA NS por parte da aluna, Juliana Luz Luiz, na Autarquia de Ponte de Sor, durante o período pretendido e a ter início durante o mês de Maio do corrente ano.-----

-----Aprovado com sete votos a favor.-----

-----PEDIDO DE INDICAÇÃO DE UM LOCAL APROPRIADO, PARA PODEREM INSTALAR O DEPÓSITO DE BENS ALIMENTARES, DO BANCO ALIMENTAR DE PORTALEGRE / PARÓQUIA DE S. FRANCISCO DE ASSIS, DE PONTE DE SOR.-----

-----Está presente o ofício datado de vinte e um (21) de Março de dois mil e doze, da Paróquia de S. Francisco de Assis, de Ponte de Sor, sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Pela vossa comunicação 3145, de 24 de Fevereiro de 2012, tomámos conhecimento da vossa deliberação sobre o espaço situado nas traseiras do Jardim-Escola João de Deus utilizado pela Conferência de São Francisco de Assis, como depósito dos bens alimentares do BAP (Banco Alimentar de Portalegre). Congratulamo-nos com o alargamento dos níveis de escolaridade do referido estabelecimento de ensino e também como o desejo da Câmara de poder proporcionar aos alunos melhores condições de trabalho. Solicitamos que nos indiquem qual o local apropriado para onde poderemos mudar. Em contacto informal tínhamos já manifestado as carências do armazém por não possuir casa de banho e por faltarem condições mínimos, no Inverno e no Verão, para os utentes. >>-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, informar que a Autarquia está disponível para ceder as antigas instalações, onde funcionava a CPCJ, na parte superior do Mercado Municipal.-----

-----Aprovado com sete votos a favor.-----

-----PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE PUBLICIDADE EM PLAQUETE, DURANTE A QUEIMA DAS FITAS DE COIMBRA DE DOIS MIL E DOZE / NOVOS

FITADOS DE MEDICINA, REPRESENTADOS PELO SENHOR TIAGO CASTANHEIRO.-----

-----Está presente o ofício que deu entrada nestes Serviços no dia dezasseis (16) de Março de dois mil e doze, sob o número mil oitocentos e trinta e dois (1832), dos Novos Fitados de Medicina, representados pelo Senhor Tiago Castanheiro, solicitando a aquisição de publicidade por parte da Autarquia, através de plaquete, durante a Queima das Fitas de Coimbra, do ano de dois mil e doze, e enviando para tal os diversos preços de aquisição de publicidade, os quais constam no documento anexo ao referido ofício.---

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou: 1- Adquirir publicidade em ¼ de página da plaquete, no valor de 50,00 €; 2- Considerar que a despesa tem cabimento no Orçamento da Câmara Municipal para o corrente ano, na rubrica 02/020217, tendo o respectivo cabimento o n.º 2143, conforme consta no documento anexo.**-----

-----**Aprovado com sete votos a favor.**-----

-----**PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE PUBLICIDADE EM PLAQUETE, DURANTE A QUEIMA DAS FITAS DE COIMBRA DE DOIS MIL E DOZE / NOVOS FITADOS DE MESTRADO INTEGRADO EM ENGENHARIA DO AMBIENTE, REPRESENTADOS PELO SENHOR LUÍS MIGUEL DUARTE PINTO.**-----

-----Está presente o ofício que deu entrada nestes Serviços no dia dez (10) de Fevereiro de dois mil e doze, sob o número novecentos e oitenta e seis (986), dos Novos Fitados de Mestrado Integrado em Engenharia do Ambiente representados pelo Senhor Luís Miguel Duarte Pinto, solicitando a aquisição de publicidade por parte da Autarquia, através de plaquete, durante a Queima das Fitas de Coimbra, do ano de dois mil e doze, e enviando para tal os diversos preços de aquisição de publicidade, os quais constam no documento anexo ao referido ofício.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou: 1- Adquirir publicidade em ¼ de página da plaquete, no valor de 50,00 €; 2- Considerar que a despesa tem cabimento no Orçamento da Câmara Municipal para o corrente ano, na rubrica 02/020217, tendo o respectivo cabimento o n.º 2260, conforme consta no documento anexo.**-----

-----**Aprovado com sete votos a favor.**-----

-----PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE PUBLICIDADE EM PLAQUETE, DURANTE A QUEIMA DAS FITAS DE COIMBRA DE DOIS MIL E DOZE / NOVOS FITADOS DO CURSO DE JORNALISMO, REPRESENTADOS PELA SENHORA LUÍSA MARGARIDA COSTA.-----

-----Está presente o email, datado de dois (2) de Abril, de dois mil e doze, que deu entrada nestes Serviços no mesmo dia dois (2) de Abril de dois mil e doze, sob o número dois mil cento e oitenta e quatro (2184), dos Novos Fitados de Jornalismo, representados pela Senhora Luísa Margarida Costa, solicitando a aquisição de publicidade por parte da Autarquia, através de plaquete, durante a Queima das Fitas de Coimbra, do ano de dois mil e doze, e enviando para tal os diversos preços de aquisição de publicidade, os quais constam no documento anexo ao referido ofício.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou: 1- Adquirir publicidade em ¼ de página da plaquete, no valor de 50,00 €; 2- Considerar que a despesa tem cabimento no Orçamento da Câmara Municipal para o corrente ano, na rubrica 02/020217, tendo o respectivo cabimento o n.º 2276, conforme consta no documento anexo.-----

-----Aprovado com sete votos a favor.-----

-----CONVITE PARA O ALMOÇO DO XVIII ANIVERSÁRIO, DA ASSOCIAÇÃO RECREATIVA CULTURAL E DESPORTIVA DE ESCUSA E TOM.-----

-----Está presente o ofício que deu entrada nestes Serviços, no dia vinte e sete (27) de Março de dois mil e doze, sob o número dois mil e sessenta (2060), da Associação Recreativa Cultural e Desportiva de Escusa e Tom, enviando convite ao Executivo da Câmara Municipal de Ponte de Sor, para o almoço anual de aniversário da referida Associação, no dia sete (7) de Abril de dois mil e doze.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

-----CONVITE PARA O SENHOR PRESIDENTE OU O SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR, ACOMPANHAREM A EQUIPA DE VETERANOS DO ELÉCTRICO FUTEBOL CLUBE - SECÇÃO DE FUTEBOL, NA DESLOCAÇÃO AOS AÇORES.-----

-----Está presente o ofício datado de dezanove (19) de Março de dois mil e doze, da Secção de Futebol de Veteranos do Eléctrico Futebol Clube, enviando convite para o

Senhor Presidente ou o Senhor Vice – Presidente da Câmara de Ponte de Sor, acompanharem a Equipa de Futebol de Veteranos, que se desloca à Ilha de São Miguel – Açores, nos dias trinta (30) de Junho e um (1) de Julho de dois mil e doze, tendo em consideração que tal Delegação irá representar Ponte de Sor e o Eléctrico Futebol Clube.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, autorizar o Senhor Vice - Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a aceitar o convite para acompanhar a Equipa de Veteranos da Secção de Futebol do Eléctrico Futebol Clube, aos Açores, nos dias indicados, sem qualquer encargo para Autarquia.-----

-----Aprovado por maioria, com o voto de abstenção do Senhor Vereador João Pedro Xavier Abelho Amante e os votos favoráveis dos restantes membros.-----

-----PEDIDO DE APOIO PARA O JANTAR DOS RANCHOS E A DISPONIBILIZAÇÃO DAS COZINHEIRAS, PARA CONFECCIONAREM O MESMO, AQUANDO DO XXXIII FESTIVAL DE FOLCLORE DE DOIS MIL E DOZE / RANCHO FOLCLÓRICO - GRUPO DE PROMOÇÃO SÓCIO CULTURAL DE MONTARGIL.-----

-----Está presente o ofício datado de catorze (14) de Março de dois mil e doze, do Rancho Folclórico – Grupo de Promoção Sócio – Cultural de Montargil, sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Na sequência dos contactos anteriores, somos por este meio a solicitar, a exemplo do ano transacto, a aquisição do necessário para o jantar dos Ranchos presentes no XXXIII Festival de Folclore (cerca de 250 pessoas), bem como seja autorizado que as cozinheiras que estão no refeitório escolar da EBI de Montargil, se responsabilizem pela confecção da refeição.-----

Dia: 14 de Julho, pelas 18H:00.-----

Ranchos Presentes:-----

Rancho Folclórico de Almeirim;-----

Rancho Folclórico Tá-Mar da Nazaré;-----

Grupo Etnográfico de Danças e Cantares de Fermêdo e Mato;-----

Rancho Folclórico de Montargil;-----

Ainda estamos em contactos com outro grupo.-----

Agradecendo mais uma vez o apoio indispensável para a realização do Festival, somos desde já a convidar V. Exa., e quem mais entender para estar presente no mesmo. >>---

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, informar o Rancho Folclórico - Grupo de Promoção Sócio – Cultural de Montargil, que a Autarquia está disponível para apoiar o XXXIII Festival de Folclore de Montargil, devendo a aquisição dos produtos ser efectuada pelas cozinheiras da Câmara Municipal.-----

-----Aprovado com sete votos a favor.-----

-----PROJECTO “PARA TI SE NÃO FALTARES” – SEGUNDO (II) TORNEIO DE FUTSAL, EM PONTE DE SOR, NO DIA CATORZE (14) DE ABRIL DE DOIS MIL E DOZE.-----

-----Está presente a informação datada de cinco (5) de Abril de dois mil e doze, sobre o assunto mencionado em título, subscrita pelo funcionário, Senhor José Costa, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << A parceria entre a Fundação Benfica e o Município de Ponte de Sor, no âmbito do Projecto “Para ti se não faltares, pretende realizar o II Torneio de Futsal, que além de abranger os nossos os nossos alunos, também contará com a presença de alunos de outras escolas do país, também elas parceiras neste projecto, envolvendo no total cerca de 350 alunos e 80 adultos (treinadores e voluntários). Este torneio decorrerá no próximo dia 14 Abril e vem ao encontro das ótimas condições e equipamentos desportivos que a nossa cidade oferece para este tipo de eventos, que além de ser pedagogicamente bastante importante para os jovens alunos participantes no incentivo à prática do desporto, também engrandece o nosso concelho a nível nacional. Para tal foi solicitado pela Fundação Benfica a nossa colaboração, nomeadamente no que concerne ao apoio da organização e logística, conforme memória descritiva anexa. Realçamos que a realização do torneio não acarreta quaisquer custos para o Município, sendo os custos inerentes à organização do torneio, nomeadamente a nível de transportes, alimentação e outros, da responsabilidade da Fundação Benfica. Acresce ainda informar que o pessoal de apoio irá participar em regime de voluntariado. À consideração superior. >>.-----

Em anexo, encontra-se a memória descritiva, relativa aos apoios e logística necessários, os quais devido à sua extensão e difícil transcrição para esta acta, ficará arquivada junto ao Processo.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, aprovar a realização do Segundo (II) Torneio de Futsal, em Ponte de Sor, no dia catorze (14) de Abril do corrente ano, integrado no Projecto “Para ti se não faltares”, de acordo com o indicado no documento anexo.-----

-----Aprovado com sete votos a favor.-----

-----**PEDIDO DE APOIO PARA O ALMOÇO DOS DADORES DE SANGUE, E AUTORIZAÇÃO PARA QUE O MESMO SE REALIZE NO REFEITÓRIO DAS ESCOLAS DE TRAMAGA / SUB – NÚCLEO DE DADORES BENÉVOLOS DE SANGUE DA FREGUESIA DE TRAMAGA.**-----

-----Está presente o ofício número um (1), datado de catorze (14) de Março de dois mil e doze, do Sub – Núcleo de Dadores Benévolos de Sangue da Freguesia de Tramaga, sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Relativamente ao assunto supra mencionado, venho por este meio e muito respeitosamente solicitar a V. Exa., a colaboração para um almoço / convívio a realizar no próximo dia 28 de Abril, aquando da próxima dádiva de sangue. Mais informo que o almoço será para cerca de 95 pessoas e caso V. Exa., autorize será no Refeitório das Escolas de Tramaga. >>-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, informar o Sub – Núcleo de Dadores Benévolos de Sangue da Freguesia de Tramaga, que está disponível para colaborar no apoio com o almoço dos respectivos dadores, do mesmo modo que autoriza que o mesmo se realize no Refeitório das Escolas de Tramaga.**-----

-----Aprovado com sete votos a favor.-----

-----**PEDIDO DE CEDÊNCIA DO AUDITÓRIO DO CENTRO DE ARTES DE PONTE DE SOR, PARA A REALIZAÇÃO DE UM SEMINÁRIO E ASSEMBLEIA GERAL, NO DIA TRINTA (30) DE MARÇO DE DOIS MIL E DOZE / AFLOSOR – ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES FLORESTAIS DA REGIÃO DE PONTE DE SOR.**-----

-----Está presente o ofício datado de vinte (20) de Março de dois mil e doze, da AFLOSOR – Associação de Produtores Florestais da Região de Ponte de Sor, sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Vimos por este meio solicitar o Auditório do Centro de Artes de Ponte de Sor, para o próximo dia 30 de Março para a realização de um Seminário e Assembleia Geral da AFLOSOR, a decorrer das 09H:30 até às 18H:30.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara, de ceder o Auditório Municipal do Centro de Artes**

de Ponte de Sor, desde que o mesmo esteja disponível, à AFLOSOR – Associação de Produtores Florestais da Região de Ponte de Sor, no dia e horário pretendidos, para efectuarem o referido evento.-----

-----Aprovado com sete votos a favor.-----

-----PEDIDO DE CEDÊNCIA DO TEATRO – CINEMA DE PONTE DE SOR, PARA A REALIZAÇÃO DE UM DEBATE ACERCA DO 25 DE ABRIL E DO VISIONAMENTO DE UM FILME RELACIONADO COM A ÉPOCA EM QUESTÃO / JUVENTUDE SOCIALISTA DE PONTE DE SOR.-----

-----Está presente o ofício datado de vinte e seis (26) de Março de dois mil e doze, da Juventude Socialista de Ponte de Sor, sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << A Juventude Socialista de Ponte de Sor, vem desta forma, solicitar à Câmara Municipal de Ponte de Sor, autorização para poder desenvolver uma actividade comemorativa do 38.º Aniversário do 25 de Abril no Teatro Cinema de Ponte de Sor, durante a parte da tarde, do dia 27 de Abril de 2012, Sexta – Feira, das 14H às 18H:30. Descritivamente, e pelo que está planeado inicialmente, tal local será palco de um debate acerca do 25 de Abril e do visionamento de um filme relacionado com a época em questão. Desta forma, o que pretendemos é a cedência do espaço em questão para o dia e hora acima mencionados. >>.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, ceder o Teatro Cinema de Ponte de Sor, desde que o mesmo esteja disponível, à Juventude Socialista de Ponte de Sor, no dia e horário pretendidos, para efectuarem o referido evento.-----

-----Aprovado por maioria, com o voto de abstenção do Senhor Presidente da Câmara e os votos favoráveis dos restantes membros.-----

-----PEDIDO DE CEDÊNCIA DO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DE PONTE DE SOR, PARA A REALIZAÇÃO DE DIVERSAS ACTIVIDADES RELACIONADAS COM O JUDO / ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE PONTE DE SOR.-----

-----Está presente o ofício datado de vinte e sete (27) de Março de dois mil e doze, da Associação Humanitária Bombeiros Voluntários de Ponte de Sor, sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Pelo presente, vimos solicitar a V. Exa., a cedência do Pavilhão referido em epígrafe, para que, integrando as Actividades de Encerramento de Época, nos seja possível a organização das seguintes

actividades: - Demonstração ao Público pelos Atletas das Classes de Infantis e Graduados: - Treino Conjunto entre todos os Atletas da Secção; - 8.º Convívio Infantil de «Karaté»; - Exposição alusiva aos 20 anos de existência da Secção;-----
- Período de Utilização: Dia 1 de Junho/2012 – Sexta – Feira, das 21 às 23 horas; - Dia 2 de Junho/2012 – Sábado, das 10 às 13 e das 15 às 18 horas:-----
- Nota: Informa-se V. Exa. que de acordo com a informação prestada pelo responsável do Pavilhão, o mesmo encontra-se disponível na data solicitada >>.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, ceder o Pavilhão Gimnodesportivo de Ponte de Sor à Associação Humanitária Bombeiros Voluntários de Ponte de Sor, nos dias e horários pretendidos, para a realização dos eventos.-----

-----Aprovado com sete votos a favor.-----

-----PEDIDO DE CEDÊNCIA DE SALA NA BIBLIOTECA MUNICIPAL, PARA REALIZAÇÃO DE ACÇÃO DE FORMAÇÃO / PROJECTO INTERVIR – COOPERATIVA DE SOLIDARIEDADE SOCIAL, C.R.L.-----

-----Está presente o email datado de trinta (30) de Março de dois mil e doze, do Projecto Intervir – Cooperativa de Solidariedade Social, C.R.L., com sede em Leiria, que se tem dedicado à formação na área comportamental nas organizações do terceiro sector, dando conhecimento que gostariam de fazer em Ponte de Sor o curso “Motivação e Gestão de Equipas nas Organizações da Economia Social” com uma carga horária de 16 horas, dirigida a chefias da área da intervenção social, que concilia metodologias emergentes de comunicação em Programação Neurolinguística, com conteúdos específicos e actuais de motivação e gestão de equipas, razão pela qual e atendendo a que podem participar até 20 pessoas, gostariam de saber se haveria a possibilidade de cedência de uma sala na Biblioteca Municipal, nos dias três (3) e quatro (4) de Maio do corrente ano, sendo que se cedência for a título benévolo, facultarão a inscrição gratuita de dois técnicos indicados pela Câmara Municipal. >>.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, ceder uma sala na Biblioteca Municipal de Ponte de Sor, desde que a mesma esteja disponível, à Empresa Projecto Intervir – Cooperativa de Solidariedade Social, C.R.L., nos dias e horários pretendidos, para a realização do evento.-----

-----Aprovado com sete votos a favor.-----

-----INTER – ART INTERNACIONAL / AIUD – ROMÉNIA / AGRUPAMENTO VERTICAL DE ESCOLAS DE PONTE DE SOR.-----

-----Está presente o ofício número duzentos e trinta e três, datado de vinte e um (21) de Março de dois mil e doze, do Agrupamento Vertical de Escolas de Ponte de Sor, sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Em resposta ao vosso ofício sobre a participação do Agrupamento Vertical de Ponte de Sor, n VII Edição da Inter – Art em Aiud – Roménia, consideramos de bastante interesse a participação face às actividades desenvolvidas nos eventos anteriores que obtiverem uma avaliação bastante positiva por parte da Professora Sónia Reis, solicita-se a Vossa Exa., a possibilidade do grupo de participantes ser acompanhado por um tradutor, à semelhança dos anos anteriores. Em anos transactos, quem acompanhou e prestou com profissionalismo o papel de tradutor foi a Senhora Daniela Puiac, que contribuiu para ultrapassar a barreira linguística. >>-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, assumir o pagamento das despesas inerentes à deslocação da Senhora Daniela Puiac, de nacionalidade romena e residente no concelho de Ponte de Sor, a acompanhar os alunos e professora que irão participar na sétima edição da Inter-Art, em Aiud - Roménia.-

-----Aprovado com sete votos a favor.-----

-----MINUTA DE PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR E O CENTRO DE CONVÍVIO DOS REFORMADOS E PENSIONISTAS.-----

-----Está presente a informação número vinte e três (23), datada de vinte e dois (22) de Março de dois mil e doze, sobre o assunto mencionado em título, subscrita pela Técnica Superior Jurista, Senhora Suse Barradas, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Na sequência da deliberação camarária de 14 de Março de 2012, relativa à cedência de apoio monetário mensal no valor de 170,00 €, ao Centro de Convívio dos Reformados e Pensionistas de Ponte de Sor, somos a submeter para apreciação da Exma. Câmara Municipal, a respectiva minuta de protocolo.-----

À consideração superior. >>-----

Em anexo, encontra-se a Minuta de Protocolo a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Centro de Convívio dos Reformados e Pensionistas de Ponte de Sor, a qual devido à sua extensão e difícil transcrição para esta acta, ficará arquivada junto ao Processo.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou: 1- Aprovar a Minuta de Protocolo a estabelecer entre o Município de Ponte de Sor e o Centro de Convívio dos Reformados e Pensionistas de Ponte de Sor; 2- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara, a subscrever o mencionado Protocolo; 3- Rectificar a data de início do mês de pagamento para o mês de Fevereiro do corrente ano, em vez de Março, conforme deliberação da Câmara do dia catorze de Março de dois mil e doze.-----

-----Aprovado com sete votos a favor.-----

-----PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO E TÉCNICO, DESTINADO À ORGANIZAÇÃO DE UM FESTIVAL DE MÚSICA, EM LOCAL PRÓXIMO DA BARRAGEM DE MONTARGIL / ASSOCIAÇÃO NOVA CULTURA DE MONTARGIL.-----

-----Está presente o ofício datado de vinte e nove (29) de Março de dois mil e doze, da Associação Nova Cultura de Montargil, sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << A Associação Nova Cultura de Montargil (ANCM) tem em curso a organização de um Festival de Música que planeia realizar próximo da Barragem de Montargil, em local integrado no estaleiro da Associação de Regantes do Vale do Sorraia – cujas devidas autorizações já assegurou, no dia 2 de Junho de 2012, com o objectivo de integrar algumas bandas musicais de âmbito regional e nacional, além da presença de agrupamento de música e de dança originários de Montargil. Coincide com a mesma data a realização local de provas desportivas de dimensão nacional, que se presume contribuir para a afluência acrescida de público à região e para o sucesso do evento. É neste contexto que a ANCM solicita à Câmara Municipal de Ponte de Sor o apoio para a realização do referido espectáculo, com a atribuição dos seguintes subsídios e apoio logístico:-----

1- O valor de 1.230,00 Euros para a contratação de estrutura técnica de Luz e Som adequada, conforme melhor proposta de entre as recebidas que se anexam;-----

2- O valor de 1.400,00 Euros para apoio na contratação dos 5 grupos/bandas musicais que integrarão o espectáculo, cujo recebimento solicitamos após nossa apresentação de documentos comprovativos legais por parte dos agrupamentos musicais envolvidos;-----

3- O empréstimo ou apoio no aluguer de um gerador de potência eléctrica com a capacidade mínima de 100 unidades de Kvas. >>.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou: 1- Atribuir um subsídio no valor total de 2.630,00 €, à Associação Nova Cultura de Montargil, para fazer face às despesas com o evento, o qual só será liquidado mediante a entrega dos documentos comprovativos das despesas e ceder por empréstimo o referido gerador; 2- Considerar que a despesa tem cabimento no Orçamento da Câmara Municipal para o corrente ano, na rubrica 02/040701, tendo o respectivo cabimento o n.º 2235, conforme consta no documento anexo.-----

-----Aprovado com sete votos a favor.-----

-----**PEDIDO DE EMISSÃO DE PARECER SOBRE TRANSFERÊNCIA DE VERBAS DO PROGRAMA CLDS PROJECTO “ABRIR CAMINHOS” / CENTRO COMUNITÁRIO DE ERVIDEIRA.**-----

-----Está presente o ofício n.º 81/CLDS/12, datado de trinta (30) de Março de dois mil e doze, sobre o assunto mencionado em título, do Centro Comunitário de Ervideira, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << O Centro Comunitário de Ervideira, como entidade coordenadora do Programa CLDS – “Abrir Caminho”, necessita de um parecer da Câmara signatária do mesmo, para poder requerer ao ISS, IP um pedido de alteração do financiamento de verbas que não foram executadas no ano de 2011 para o ano de 2012. Este pedido de transferência refere-se a verbas destinadas a várias acções, que não foram executadas no ano transacto, devido ao atraso que se registou na assinatura do contrato do referido programa pelo que não nos foi possível executar da melhor forma as referidas acções, previstas anteriormente em plano de acção. Em anexo segue um mapa das quantias que pretendemos alterar para 2012. O valor acumulado dessas verbas é de 88.098,87 € (oitenta e oito mil e noventa e oito euros e oitenta e sete cêntimos).-----

Encontra-se também presente a informação número quarenta e sete (47), datada de trinta (30) de Março de dois mil e doze, sobre o assunto, subscrita pela Chefe de Divisão, Senhora Maria José Barradas, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Como é do conhecimento de V. Exa., o projecto "Abrir Caminhos" teve início em Agosto de 2011, mas o contrato referente ao mesmo só foi assinado em 25 de Janeiro de 2012 e o 1.º Aditamento efectuado pela Segurança Social, no dia 7 de março de 2012. Desta forma, foram executadas as acções que envolviam montantes menos elevados e ficaram por realizar as seguintes:-----

- Remunerações dos Técnicos do Projecto (Referentes ao mês de Dezembro);-----
- Ajuste Directo para aquisição de equipamento Informático;-----

- Ajuste Directo para aquisição de Equipamento Mobiliário;-----
- Ajuste Directo para Obras da Antiga Biblioteca Municipal;-----
- Restante Equipamento (ar condicionado, aquecedor, calculadora e televisão);-----
- Honorários (para formação);-----
- Verbas relativas ao funcionamento e desenvolvimento das acções dos diferentes eixos que definem o projecto.-----

Assim, para que a Associação do Centro Comunitário de Ervideira possa pedir a transferência de verbas do ano de 2011 para o ano de 2012, é necessário que a Câmara emita um parecer favorável para que o mesmo seja remetido ao ISS, IP junto com um pedido de alteração do financiamento referente às verbas que não foram executadas no ano de 2011 e que são fundamentais para o desenvolvimento do projecto. >>.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, emitir parecer favorável à pretensão da requerente.-----

-----Aprovado com sete votos a favor.-----

-----REGULAMENTO CONTRA A POBREZA E INSERÇÃO SOCIAL – PEDIDO DE EQUIPAMENTO DOMÉSTICO / PAULA CRISTINA ALCARAVELA DE MATOS.-----

-----Está presente a informação número dezassete (17), datada de vinte e seis (26) de Março de dois mil e doze, subscrita pela Técnica Superior de Sociologia, Senhora Adelina Duarte, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << No que diz respeito ao pedido da Senhora Paula Cristina Alcaravela de Matos, residente no Campo da Restauração, n.º 46, 7400-233 Ponte de Sor, que solicitou ajuda ao Município para a compra de **uma mesa de cozinha, um frigorífico e duas mesas-de-cabeceira**, cumpre-me informar que o rendimento per capita deste agregado familiar em 2011, foi de **123,92 €**, valor que se enquadra no Regulamento de Luta Contra a Pobreza e Inserção Social. Mais informo que a Muniçipe solicitou também ajuda para a compra de uma cómoda, no entanto este equipamento não está contemplado no Regulamento. O rendimento per capita deste agregado familiar, previsto para o mês de Março é de **126,34 €**. À consideração superior. >>.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou: 1- Deferir a pretensão da requerente, mais concretamente a cedência do equipamento doméstico constituído por uma mesa de cozinha, um frigorífico e duas mesas-de-cabeceira, tendo em consideração a informação técnica prestada; 2- Considerar que a despesa

tem cabimento no Orçamento da Câmara Municipal para o corrente ano, na rubrica 02/080802, tendo o respectivo cabimento o n.º 2123, conforme consta no documento anexo.-----

-----Aprovado com sete votos a favor.-----

-----**PEDIDO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR, NA CANDIDATURA AO PROJECTO EFIBUILD – EDIFÍCIOS ENERGETICAMENTE EFICIENTES / CIMAA – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALTO ALENTEJO.**-----

-----Está presente o email datado de vinte e um (21) de Março de dois mil e doze, da CIMAA – Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo, sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << A AREANATEjo e a CIMAA apresentaram, no passado dia 23 de Fevereiro, a candidatura ao Projecto EFIBuild – Edifícios Energeticamente Eficientes, financiado até 90% pelo programa ENPI CBC MED – Cooperação Transfronteiriça entre países do Mediterrâneo (<http://www.enpicbcmmed.eu/>). Este Projecto/Candiadura tem por objectivo principal a promoção da reabilitação energética dos edifícios públicos através da análise das condições de utilização da energia nos referidos edifícios e a subsequente implementação/aplicação de medidas de eficiência energética (auditorias, diagnósticos energéticos...). De entre as medidas / acções previstas, destacam-se as seguintes: medidas de eficiência energética (substituição de sistemas de iluminação; melhoria do ambiente e isolamento térmico; substituição de vidros e janelas; melhoria dos sistemas existentes de AVAC; instalação de sistemas de climatização mediante a utilização de energias renováveis, como caldeiras e biomassa, por exemplo), melhoria dos sistemas de ventilação existentes, instalação de sistemas VEVs...) e medidas de utilização de energias renováveis (instalação de sistemas solares térmicos, Instalação de sistemas solares fotovoltaicos, e instalação de sistemas de aquecimento a biomassa). Nesse sentido, vimos por este meio solicitar a manifestação de interesse de participação do Município no projecto EFIBuild, até ao dia 11 de Abril, caso o mesmo venha a ser objecto de aprovação. Mais se informa que a comparticipação de cada Município para a implementação do referido projecto será definida à posteriori. >>.

Encontra-se também presente a informação datada de vinte e oito (28) de Março de dois mil e doze, sobre o assunto, subscrita pela Senhor Vereador Hugo Luís Pereira Hilário, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Tendo em consideração o manifesto

interesse da Autarquia em instalar sistema solar térmico nas Piscinas Municipais Cobertas, sou de opinião que deveremos informar acerca do nosso interesse no presente projecto / candidatura. Dar conhecimento ao Gabinete de Fundos Comunitários. >>-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara, de informar a CIMAA, sobre o interesse do Município de Ponte de Sor no indicado Projecto EFIBuild.-----

-----Aprovado com sete votos a favor.-----

-----LIBERAÇÃO DE CAUÇÃO – EMPREITADA DE CENTRO COMUNITÁRIO DE ERVIDEIRA (AMPLIAÇÃO) – REABILITAÇÃO DO EDIFÍCIO EXISTENTE / HACL – SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA.-----

-----Está presente a informação datada de trinta (30) de Março de dois mil e doze, sobre o assunto mencionado em título, subscrita pela Assistente Técnica, Senhora Ana Clementina Costa, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Junta-se auto n.º 1 para efeitos de liberação de caução nos termos do artigo 295.º do Código dos Contratos Públicos, referente à Empreitada supra mencionada, a qual foi executada pela empresa HACL – Sociedade de Construções, Lda. O valor da liberação da caução é de 25%, correspondente a 305,00 €, de um total de 1.220,00 €. >>-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, autorizar a libertação da caução no montante de 305,00 €, à Empresa HACL – Sociedade de Construções, Lda., tendo em consideração a informação técnica prestada.-----

-----Aprovado com sete votos a favor.-----

-----ESTUDO PRÉVIO DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DE PONTE DE SOR / PROJECTÁBUA ENGENHARIA E CONSULTADORA, LDA.-----

-----Está presente o ofício datado de vinte e sete (27) de Fevereiro de dois mil e doze, da Projectábua, enviando o Estudo Prévio relativo ao Plano de Urbanização de Ponte de Sor, e informando que também já enviaram via yousendit, o processo em formato digital.-----

Está igualmente presente o parecer datado de quinze (15) de Março de dois mil e doze, sobre o assunto, subscrito pelos Chefes de Divisão, Arquitectos Nuno Duarte e Pedro Álvares, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Da análise realizada ao documento principal deste Estudo Prévio – *Relatório de Caracterização* – constatamos que de um modo geral os indicadores e a caracterização efetuada, na maioria dos seus diversos

componentes se reportam primordialmente ao Concelho e não à Cidade, como seria desejável.-----

Ainda que, obviamente, esta tenha que ser contextualizada naquele, parece-nos que em muitos casos pouco mais além se foi do nível concelhio ou da freguesia de Ponte de Sor (para onde há mais dados estatísticos e outros estudos de caracterização), não se procurando identificar para cada um dos indicadores se o que se observa na sede do Concelho acompanha ou difere daquilo que se verifica nesses níveis geográficos.-----

Há inclusivamente domínios em que se entende que, face ao que é assinalado, nem sequer se justificaria a sua inclusão no Relatório. É o caso, por exemplo, dos valores naturais e patrimoniais, onde única e exclusivamente se identifica uma área protegida (Sítio do Cabeção) e 3 imóveis (um classificado e dois com interesse) que, pela sua localização, não têm qualquer relevância para a área de intervenção do Plano e nada se menciona se nesta existem ou não valores desse tipo.-----

No que diz respeito em particular à caracterização socioeconómica, acresce também a circunstância de a maior parte dela se basear ainda nos dados dos Censos de 2001, comparativamente aos de 1991. Se bem que não se possa naturalmente dizer que essa análise esteja incorreta, está seguramente algo desfasada no tempo, não tendo havido por parte da equipa a preocupação de, na ausência de dados oficiais mais recentes, tentar minimamente atualizá-la ou confirmá-la através de informação da mesma ou de outras fontes, ainda que provisórios ou até mesmo empíricos.-----

O exemplo mais significativo desse desfasamento são as conclusões a que se chega a págs. 35 e 36 do documento em apreço, relativamente a taxas de atividade e desemprego. Não estando obviamente em causa que a primeira tenha crescido e a segunda diminuído em Ponte de Sor na década de 1991/2001, face ao recente encerramento de empresas, tanto no Concelho, como na própria Cidade, e à conjuntura conhecida que atravessamos, todos temos plena consciência, mesmo sem qualquer dado que o demonstre, que a situação atual é precisamente a inversa.-----

Mais adiante e no que se refere já ao *Capítulo II – Proposta*, a equipa deixa transparecer alguma insegurança no plano das intenções / opções para já avançadas, frisando por diversas vezes que as mesmas carecem da análise e ponderação da Câmara Municipal, insegurança essa que reflete alguma ausência de orientações e diretrizes por parte do executivo, evidenciada pelo que é referido na pág. 51, onde se lê:-----

“Para avançar com propostas mais concretas será necessário obter da Câmara Municipal mais informação quanto às opções estratégicas ao nível de desenvolvimento,

de necessidades de ampliação de equipamentos ou novos espaços”.-----
Dão mesmo “*Como exemplo, o Pólo Tecnológico de Inovação e Desenvolvimento, mas também das intenções quanto às escolas entretanto desactivadas, dos espaços envolventes a estes que poderão ser reconvertidos, do antigo campo de futebol, a sul, junto à ETAR*”.-----

De entre as intenções expressamente deixadas para reflexão contam-se as propostas de criação dum novo Parque Verde na área poente da Cidade, a salvaguarda de uma área de proteção para ambos os lados da linda de caminho de ferro, para futuras ampliações e a não previsão de zonas de aptidão para usos turísticos, nem de novas áreas de equipamentos. Em nossa opinião, estas propostas não têm grande sustentação nos estudos de caracterização apresentados, dado que qualquer proposta deve ser uma consequência das situações diagnosticadas.-----

Para além dessas intenções, que são efetivamente de cariz mais político do que técnico e por isso deverão ser ponderadas pela Câmara, há também a proposta de serem reduzidas as áreas de expansão (previstas em PDM), privilegiando maiores zonas verdes.-----

Esta opção parece-nos tecnicamente correta, porque as áreas de expansão mais periféricas (ainda de feição rural) serão desnecessárias face às atuais perspectivas de crescimento, acarretando elevados custos de infraestruturização, quer para os particulares, quer para o Município. O tecido urbano tornar-se-ia assim demasiado disperso. No entanto, entendemos que tal medida poderá ser demasiado radical, face às expectativas de investimento imobiliário anteriormente criadas pelo PDM. Por isso, carece igualmente da devida ponderação política, parecendo-nos mais correta uma opção intermédia de reduzir a ocupação nas áreas periféricas em vez de pura e simplesmente as eliminar.-----

De resto, constata-se algumas imprecisões, tanto na parte escrita, como na desenhada e que, em nossa opinião, são sobretudo consequência da base de trabalho utilizada não ser a mais indicada (cartografia à escala 1:10 000, quando a equipa tem em sua posse cartografia mais recente e mais detalhada – à escala 1:2 000), à qual foi ainda sobreposta a carta da estrutura urbana do PDM, onde foram sugeridos novos arruamentos que, aparentemente, são incorretamente assumidos como existentes, já que têm representação igual aos que efetivamente existem.-----

Por esse motivo, julga-se que nas fases posteriores carece do devido ajustamento a proposta de novas vias estruturantes, sem prejuízo de se concordar com as intenções e princípios a ela subjacentes.-----

Para além do relatório em apreço, o presente estudo prévio é constituído ainda por um simples levantamento da situação atual das redes de infraestruturas de Gás, Saneamento e Águas Pluviais, nada havendo por isso a assinalar nesta fase, e também por um Relatório de Fatores Críticos da Avaliação Ambiental Estratégica e o Estudo Prévio do Estudo na Componente Acústica do Ambiente, componentes obrigatórias num plano desta natureza, mas que são matérias demasiado específicas sobre as quais não nos pronunciamos, uma vez que não possuímos habilitações para o fazer.-----

Deste modo e em conclusão, apesar de, pelas razões atrás apontadas, se considerar que este estudo de caracterização poderia ter “retratado” melhor e mais fielmente a situação atual da Cidade de Ponte de Sor, dando mais e melhores pistas para o seu correto ordenamento, consideramos os elementos apresentados nesta primeira fase aceitáveis, uma vez que a elaboração do plano é um processo contínuo e que facilmente as falhas apontadas serão corrigidas nas fases seguintes.-----

Como nota final, parece-nos justa e importante a necessidade revelada pela equipa para que sejam aprofundadas as opções estratégicas de desenvolvimento, bem como ponderadas as pré-propostas, sugerindo-se para tal que seja agendada uma reunião entre a equipa de projeto e membro (s) do executivo.-----

À consideração superior. >>.-----

Encontra-se igualmente presente outro parecer datado de vinte (20) de Março de dois mil e doze, sobre o assunto, subscrito pelos Chefes de Divisão, Arquitectos Nuno Duarte e Pedro Álvares, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Em face do teor do despacho com data de 19 mar. 2012, exarado na nossa anterior informação prestada sobre este assunto, temos dificuldade em dar-lhe resposta, na medida em que não será a nós técnicos que competirá dizer o que é que a Câmara Municipal pretende ter como trabalho final, mas sim a este mesmo órgão.-----

Conforme nos parece ter ficado patente no que antes se informou e é o que inclusivamente a equipa pretende, o bom desenvolvimento do estudo depende da aceitação e da definição de intenções ou orientações estratégicas de desenvolvimento a esse nível, já que são de cariz político.-----

Quanto ao teor do ofício a enviar à Projectábua, da análise que efetuámos e demos nota, a nossa opinião é a de que a elaboração do Plano poderá prosseguir para a fase seguinte, nela devendo ter-se em conta as correções e sugestões apontadas. No entanto, a Câmara melhor decidirá.-----

À consideração superior. >>.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, concordar com as preocupações plasmadas pelos Técnicos da Autarquia, devendo a Empresa atender às mesmas e quando resolvidas, do mesmo dar a conhecer à Câmara Municipal, para marcação de reunião de trabalho.-----

-----Aprovado com sete votos a favor.-----

-----**INVENTÁRIO DE TODOS OS BENS E RESPECTIVA AVALIAÇÃO.**-----

-----Está presente a informação datada de dez (10) de Abril de dois mil e doze, sobre o assunto mencionado em título, subscrita pela Directora de Departamento, Senhora Maria Adelaide Feitinha da Silva Rosa, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << De acordo com o disposto na alínea e) do n.º 2, do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, á qual foi dada nova redacção através da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, junto para aprovação do Órgão Executivo e posterior apreciação e votação do Órgão Deliberativo, o Inventário de Todos os Bens e respectiva Avaliação. Devido à extensão do documento e para uma melhor consulta, junto apresento uma listagem resumida por grandes grupos.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou: **1- Aprovar o Inventário de Todos os Bens, e respectiva avaliação da Câmara Municipal de Ponte de Sor; 2- Submeter o assunto à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.**

-----Aprovado por maioria, com os votos de abstenção dos Senhores Vereadores João Pedro Xavier Abelho Amante, Vítor Manuel Feliciano Morgado e os votos favoráveis dos restantes membros.-----

-----**RELATÓRIO DE ACTIVIDADES E OS DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS E APLICAÇÃO DE RESULTADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR, RESPEITANTES AO ANO DE DOIS MIL E ONZE.**-----

-----Está presente a informação datada de dez (10) de Abril de dois mil e doze, sobre o assunto, subscrita pela Directora de Departamento Financeiro, Senhora Maria Adelaide Feitinha da Silva Rosa, sobre o assunto, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Conforme o disposto no n.º 2, do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, junto para aprovação do Órgão Executivo e posterior apreciação e votação do Órgão Deliberativo, o Relatório e Contas de dois mil e onze (2011). As contas do Exercício, apresentam uns Resultados Líquidos de **2.256.134,87 €**, de acordo com o disposto nos Pontos 2.7.3.4 e 2.7.3.5, do POCAL, os Resultados Líquidos a aplicar no valor de

2.256.134,87 €, serão acrescidos de 40.193,08 €, relativo a correcções aos Resultados do Exercício anterior, que constam no Balanço na rubrica 59-Resultados Transitados, propõe-se a seguinte Aplicação de Resultados:-----

a) 51 -Património – 2.183.521,21 € (reforço).-----

b) 571 - Reservas Legais – 112.806,74 €. >>.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou: 1- Aprovar o Relatório de Actividades e os Documentos de Prestação de Contas respeitante ao ano de dois mil e onze; 2- Aprovar a Aplicação de Resultados, respeitantes ao ano de dois mil e onze; 3- Submeter os referidos documentos à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.-----

-----Aprovado por maioria, com os votos contra dos Senhores Vereadores João Pedro Xavier Abelho Amante, Vítor Manuel Feliciano Morgado, o voto de abstenção do Senhor Vereador Joaquim Augusto Guiomar Lizardo e os votos favoráveis dos restantes membros.-----

-----Os Senhores Vereadores João Pedro Xavier Abelho Amante e Vitor Manuel Feliciano Morgado, efectuaram a seguinte declaração de voto: << Os documentos apresentados, constantes do Relatório e Contas do ano de 2011 traduzem as opções e decisões políticas e reflectem, em conjunto com os documentos provisionais, o plano de acção que a maioria se propôs cumprir e que agora avaliamos.-----

Para todos os efeitos, ambos os documentos resultam de opções políticas de gestão.- Começamos, desde logo, com a introdução, onde se refere que “*o rigor e a exigência na governação estiveram sempre presentes e a intervenção municipal concorreu para ajudar os que mais precisam e ao mesmo tempo agir de forma aglutinadora e inclusiva por forma a tornar Ponte de Sor mais atractiva.*”.-----

Tal afirmação está longe de ser verdade, primeiro porque segundo o resultado do Censos 2011, o concelho de Ponte de Sor não só não se tornou mais atractivo como perdeu população.-----

Em segundo lugar, a mesma afirmação também não é correcta no que respeita ao fenómeno do aumento exponencial do desemprego. Ao longo dos últimos anos têm fechado em Ponte de Sor várias empresas e as políticas locais de apoio às pequenas e médias empresas, também não têm assegurado sido as melhores.-----

Veja-se como exemplo, a decisão desta Câmara no que respeita ao alargamento dos horários das grandes superfícies, ou mesmo, na opção de aquisição de mercadorias

e produtos nas mesmas e que têm graves consequências para o já estagnado e debilitado comércio local e tradicional. Aqui há muito por fazer. O apoio, o incentivo e a melhoria de condições urbanas dedicadas ao comércio local e tradicional, por exemplo.-----

Este Relatório e Contas vem também demonstrar que as opções políticas do PS concentraram uma enorme fatia do investimento na zona urbana da freguesia de Ponte de Sor e Montargil, desprezando, uma vez mais, a maioria das freguesias rurais, não contrariando e invertendo a desertificação progressiva.-----

Nestas mesmas opções políticas, o que fez este executivo do PS, foi aproveitar fundos comunitários e optar por investir em equipamentos, sobretudo de lazer, e, na sua esmagadora maioria, centralizados na sede do concelho, em vez de se dar prioridade a políticas de atracção e fixação de pessoas e empresas. É evidente que ninguém contesta a importância de equipamentos de lazer como um contributo essencial para a melhoria da qualidade de vida das populações. Mas, sem criar as condições económicas para a sustentabilidade, um modelo assente em equipamentos de lazer implode por si próprio, criando custos de manutenção e exploração cada vez mais inportáveis, como também demonstram estes números.-----

Por exemplo, o investimento no Aeródromo Municipal, pode, por si só, não ser errado. No entanto, o dinheiro investido deve estar directamente relacionado com o retorno que daí se retirará, seja com políticas de fixação de empresas, seja, conseqüentemente, com a criação de emprego. Não basta anunciar todos os anos uma nova funcionalidade ou um novo destino para o aeródromo. Tem que se concretiza-lo. No nosso entender o custo-benefício deste equipamento ainda se encontra por demonstrar. Até agora, todas as tentativas para o viabilizar têm saído falhadas.-----

Para além das opções políticas do documento, é através dos documentos de prestação de contas, que é aferido anualmente em que medida o executivo conseguiu ou não executar aquilo que propôs aos munícipes em sede orçamental.---

Aquando da discussão do Orçamento e Opções do Plano para o ano de 2011, os vereadores da CDU votaram contra esses documentos, por várias razões. Entre elas: o facto do orçamento traduzir as prioridades do executivo socialista que não eram as nossas, como ficou expresso na proposta de programa eleitoral, e; pelo facto notório do empolamento da receita de capital e que tem este ano uma taxa de

execução de 44,20 %. A engenharia financeira surge sempre na rubrica “venda de bens de investimento”, em que os valores cobrados nos últimos anos: 2009 – 23.555,62€; 2010 - 36.044,10€; 2011 - 15.098,14€, provam que tínhamos e temos razão. Mas, se sobre o PPI de 2011 dizíamos: *“No capítulo do orçamento, congratulamo-nos pelo facto das recomendações da CDU finalmente terem sido ouvidas. Nomeadamente o empolamento da receita de capital inscrita em Venda de bens de investimento/ Terrenos / Famílias, que em 2010 era de mais de 4 milhões e que é reduzida no orçamento para 2011, para 853.920€, algo bem mais realista. Questionamos contudo que terrenos a famílias se vai vender no valor de 800 mil euros?”*, a verdade é que desses 800 mil euros só se cobraram 15 mil euros. Questionamos agora, que terrenos a famílias se vão vender no valor de 4.3 milhões de €, presentes no orçamento de 2012? Não temos razão, temos mais que razão em falar em empolamento da receita e os números comprovam o que dizemos.-----

Além deste aspecto de extrema importância para tornar os documentos de gestão minimamente realistas, comprova-se também aqui que foram totalmente esquecidos os investimentos municipais em equipamentos públicos e nos projectos estruturais que reclamamos e entendemos essenciais para o concelho.-----

Mas, se é com este documento que se faz o balanço do que foi executado face ao que foi proposto, verificamos que a razão estava do nosso lado quanto à generalidade das observações que oportunamente fizemos.-----

Em termos de execução orçamental, os documentos de prestação de contas apresentam os seguintes valores:-----

Receitas	% exc.	Despesas	% exc.
Correntes	89,34%	Correntes	85,72%
De capital	44,20%	De capital	40,31%
Total da Receita	68,37%	Total da Despesa	58,71%

Como habitualmente, as receitas de capital tiveram uma fraca execução, que se reflecte na execução das despesas de capital, apesar de se ter utilizado alguma poupança corrente no seu financiamento. Também na óptica, quer do Plano Plurianual de Investimentos, quer do Plano das Actividades mais Relevantes, as conclusões apontam no mesmo sentido:-----

	% exc.
Plano Plurianual de investimentos	39,42%

Plano de Actividades mais relevantes	77,04%
---	---------------

Ou seja, com estes dados, a Autarquia continua a absorver grande parte dos seus recursos para o seu funcionamento, penalizando a execução dos investimentos a que se propôs.-----

Também nesse aspecto os números absolutos e verificados os respectivos pesos no global, são disso indicativos:-----

Receitas	Valor(€)	%	Despesas	Valor(€)	%
Correntes	11.121.480,12	47,97%	Correntes	10.018.447,87	43,21%
De capital	6442991,86	27,79%	De capital	7086681,88	30,57%
Saldo prt Cont 10	5.456.706,30	23,54%	Saldo P Cont 12	6.077.878,59	26,22%
Totais	17.726.302,04	100%	Totais	17.105.129,75	100%

Podemos concluir que em função das opções e prioridades que consideramos erradas, verificamos que, no todo da actividade da Autarquia, as despesas correntes assumem um peso elevado, em detrimento das rubricas de investimento, quer em termos de execução de investimentos, quer sobretudo da gestão dos mesmos e consequentemente pela fraca execução da receita de capital, ou como foi dito em PPI empolamento da receita de capital, facilmente se verifica que a autarquia não tem conseguido realizar a totalidade dos investimentos que se propõe.-----

Deste modo, ou deixa alguns desses investimentos sempre por realizar, ou este facto aponta claramente uma condicionante importante em termos financeiros para os anos futuros em que a tendência se manterá.-----

Por último, lamentamos que a nota introdutória do Sr. Presidente da Câmara, presente nesta reunião, não tenha estado disponível até ontem, para possibilitar a sua análise antecipada.-----

Pelas razões expostas, votamos contra estes documentos de prestação de contas do ano de 2011. >>.-----

-----Após analisada por todos os Senhores Vereadores e de acordo com o artigo 6.º, n.º 4, do Regimento, a Minuta da Acta da respectiva reunião ordinária, é colocada à votação para produzir efeitos imediatos.-----

-----Aprovada por maioria, com cinco votos a favor e os votos contra dos Senhores Vereadores Vitor Manuel Feliciano Morgado e João Pedro Xavier Abelho Amante.-----

-----O Senhor Vereador Vitor Manuel Feliciano Morgado, efectuou a seguinte declaração de voto: << Como já referi anteriormente, foi retirado, indevidamente, da reunião de Câmara, o período antes da ordem do dia, o que atenta contra o artigo 86.º, da Lei de Competências das Autarquias Locais e o n.º 1, do artigo 7.º, do Regimento da Câmara Municipal de Ponte de Sor. Com efeito, nos termos dos referidos artigos: “Em cada reunião ordinária dos órgãos autárquicos, haverá um período de antes da Ordem do Dia com a duração de máxima de 60 minutos, para tratamento de assuntos gerais de interesse para a Autarquia”. A eliminação do Período de Antes da Ordem do Dia das reuniões deste Executivo, além de ser ilegal é claramente atentatório dos mais elementares direitos da oposição, limitando de forma grave a actuação dos Vereadores da Oposição. Pelo exposto, não me resta outra alternativa que não seja votar contra. >>. -----

-----O Senhor Vereador João Pedro Xavier Abelho Amante, efectuou a seguinte declaração de voto: << Subscrevo a declaração de voto do Senhor Vereador Vitor Manuel Feliciano Morgado. >>. -----

-----E nada mais havendo a tratar, o Senhor Vice - Presidente da Câmara, deu como encerrada a reunião, quando eram doze horas e cinco minutos, do que para constar se lavrou a presente acta, e eu, António José Delgadinho Rodrigues, a redigi e vou assinar, junto com o Senhor Presidente, João José de Carvalho Taveira Pinto.-----

João José de Carvalho Taveira Pinto

António José Delgadinho Rodrigues

